



INDICAÇÃO Nº 2111/2022

EMENTA: INDICA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INCLUIR COMO PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA FUTUROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NA REGIÃO SUL, A JARDINAGEM E INSTALAÇÃO DE CICLO FAIXA NA AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que na avenida Luiz Eduardo Toledo Prado entre os numerais 3405 e 4300 existe um amplo canteiro central que é desprovido de ciclo faixa, calçamento e paisagismo vegetal.

CONSIDERANDO que esta região contempla uma área com diversos condomínios residenciais, cujos moradores poderiam usufruir do ciclismo seguro neste local, onde os veículos trafegam em alta velocidade, bem como de uma área de paisagismo e jardinagem adequadamente projetados e próximos às áreas de preservação permanente.

INDICO na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Secretaria do Meio Ambiente para que avalie a possibilidade de estabelecer como prioridade para os novos licenciamentos ambientais de empreendimentos imobiliários na Região Sul, o desenvolvimento de projetos de paisagismo, jardinagem e instalação de ciclo faixa como medida de compensação ambiental, no canteiro central da Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado no trecho entre os numerias 3405 até o 4300. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

INDICAÇÃO Nº 2111/2022 - Protocolo nº 21819/2022 recebido em 22/11/2022 12:05:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_BC3F-D971-6766-F894.

